



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 091 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

“Declarou-lhe Jesus: Eu Sou a Ressurreição e a Vida; quem crê em Mim, Ainda que Morra Viverá, - João 11:25

No último dia 29 de Agosto, aos 73 anos, a Senhora Maria do Carmo Costa Soares deixou essa vida terrena e, da mesma forma, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto nosso senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade e amor em cada gesto de bondade na sua vivencia, um verdadeiro exemplo como mãe, esposa e amiga, Ao longo de sua vida dividiu grandes momentos com o querido esposo Carlito Soares, formando uma linda Família com os filhos Edilaine e Carlos.

A partida da Senhora Lia nos entristece, sobretudo entristece os familiares e amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixará.

Por isso, nós desta casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, desejando que o tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações e exemplos de vida deixados como legado eterno.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta casa, Moção de Pesar pelo passamento da senhora **Maria do Carmo Costa Soares, ocorrido no ultimo dia 29 de Agosto de 2021, aos 73 anos de idade.** Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família a Rua: Hermínio Poltronieri, 60 Jardim Mauá II.

Gabinete do Vereador, 02 de Setembro de 2021.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente